Encargos de exploração — 4 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

22 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
3000209497

Aviso

Extracto de contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato para prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro PP-DM-004, nos concelhos de Abrantes, Alvaiázere, Ansião, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Mação, Pedrógão Grande, Penela, Sardoal, Sertã, Tomar e Vila de Rei, celebrado por delegação de assinatura, pelo director-geral de Geologia e Energia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 12 de Maio de 2006.

Titular dos direitos — REDCORP — Empreendimentos Mineiros, Unipessoal, L.da

Depósitos — minerais de ouro e prata.

Delimitação da área (727,230 km²):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	– 23183	36911
2	– 15000	35725
3	3370	300
4	7816	300
5	7816	– 16023
6	– 5013	– 16023
7	– 17936	– 4984
8	– 11330	3150

Caução — 25 000 euros.

Período de vigência — inicial de dois anos, prorrogável por um ano, no máximo de três vezes.

Condições de abandono progressivo da área — abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 10 km², à escolha do titular, nos termos do período inicial e das 1.ª e 2.ª prorrogações.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

1.º ano:

1 — Aquisição e compilação de toda a informação e documentação existentes relativas a esta área.
2 — Geoquímica de sedimentos de corrente e análise multi-elementar (150 amostras).
3 — Interpretação geológica com auxílio de imagens de satélite, a fim de detectar eventuais alvos anónimos.
4 — Geoquímica de amostras de rochas em zonas de alvos anómalos e análise multi-elementar (300 amostras).

2.º ano:

1 — Geoquímica de solos em alvo anómalos e análise multi-elementar (200 amostras).
2 — Execução de trincheiras de pesquisa e reconhecimento geológico-mineiro. Amostragem e cartografia.
3 — Conclusões.
4 — Decisão para execução de um programa de sondagens mecânicas de reconhecimento subterrâneo em zonas de alvos anómalos.

b) Nas prorrogações — os trabalhos a executar nas prorrogações dependerão dos resultados obtidos no período inicial, prevendo-se que sejam, na sua maioria, programas de execução de trincheiras e sondagens mecânicas com recuperação de testemunho, para reconhecimento geológico-mineiro subterrâneo.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial — 110 000 euros.
b) Em cada prorrogação — 60 000 euros.

Encargos de prospecção e pesquisa — 10 000 euros/ano.

Prazo da concessão de exploração — não superior a 25 anos, prorrogável por dois períodos que não ultrapassem os 15 anos cada um.

Encargos de exploração — 3 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

Prémio em dinheiro — 400 000 euros, uma vez confirmada a viabilidade económica da descoberta da jazida mineral. Esse valor será pago em quatro prestações anuais, vencendo-se a primeira na data de assinatura do contrato de concessão de exploração e as restantes no decorrer dos três anos seguintes, vencendo-se uma prestação por cada ano.

22 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
3000209499

Aviso

Extracto de contrato de prospecção e pesquisa

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato para prospecção e pesquisa de depósitos minerais, com o número de cadastro PP-DM-020, nos concelhos da Covilhã, Pampilhosa da Serra e Fundão, celebrado por delegação de assinatura, pelo director-geral de Geologia e Energia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 12 de Maio de 2006.

Titular dos direitos — Beralt Tin & Wolfram (Portugal), S. A.

Depósitos — minerais de estanho, tungsténio, lítio, cobre, chumbo, zinco, ouro, prata e pirites.

Delimitação da área (184,254 km²):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	28 950	59 000
2	47 900	59 000
3	47 900	50 000
4	26 900	50 000
5	26 900	52 000
6	20 900	52 000
7	20 900	55 575
8	28 950	55 575

Exclui-se a área interior denominada Cabeço da Argemela, cujas coordenadas são as seguintes:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	45 010	54 295
2	45 010	54 375
3	45 260	54 375
4	45 260	54 195
5	45 180	54 295

Caução — 30 000 euros.

Período de vigência — inicial de dois anos prorrogável por um ano, no máximo de três vezes.

Condições de abandono progressivo da área — abandonar 50 %, em blocos compactos de área não inferior a 5 km², à escolha do titular, nos termos do período inicial das 1.ª e 2.ª prorrogações.

Trabalhos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial:

Cartografia geológica de detalhe.
Colheita e análise de sedimentos de corrente.
Geoquímica de solos (250 amostras).
Amostragem litogeoquímica (1000 amostras).
Sondagens destrutivas (1000 metros).
Sondagens carotadas (500 metros).

b) Nas prorrogações:

Sondagens destrutivas.
Sondagens carotadas.
Galeria de prospecção.

Investimentos mínimos obrigatórios:

a) No período inicial — 130 000 euros:

1.º ano — 50 000 euros.
2.º ano — 80 000 euros.

b) Em cada prorrogação — 70 000 euros.

Encargos de prospecção e pesquisa — 30 euros por quilómetro quadrado da área objecto do contrato.
Prazo da concessão de exploração — não superior a 30 anos, prorrogável por dois períodos que não ultrapassem os 10 anos cada um.
Encargos de exploração — 3 % do valor do minério à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

22 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
3000209500

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Alvará n.º 7/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Casa de Repouso Rio Tejo, sito na Rua do Rio Tejo, lote 101, Vale Pequeno, freguesia da Pontinha, concelho de Odivelas, distrito de Lisboa, propriedade de Casa de Repouso Rio Tejo, L.da, requerente Vítor Manuel Monteiro Simas.
A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — lar de idosos.
Lotação máxima — 13 utentes.

26 de Abril de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.
3000209559

Alvará n.º 10/2006

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Sem Idade, Apoio Domiciliário, sito na Rua de Jaime Lopes Dias, lote 1668, loja, rés-do-chão, freguesia do Lumiar, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, propriedade de Sem idade, Apoio Domiciliário, L.da, requerente Sem idade, Apoio Domiciliário, L.da
A actividade e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — apoio domiciliário.
Lotação máxima — 30 utentes.

24 de Maio de 2006. — A Directora, *Rosa Maria Teixeira Pimenta Araújo*.
3000209557

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Civis de Lisboa

Hospital de Curry Cabral

Contrato

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Novembro de 2003, foi autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos às datas indicadas, aos seguintes elementos:

Assistente administrativo:

Mário Jorge Jesus Duarte Ribeiro — 27 de Setembro de 2003.
Rui Filipe Martins Oliveira — 1 de Outubro de 2003.

Auxiliar de alimentação:

Inês Adriana Luz Ramos — 1 de Outubro de 2003.

Técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe:

Área de fisioterapia — Cátia Kavanagh Serrada Martins Vieira, 3 de Setembro de 2003.
Área de cardiopneumologia — Dalila Maria Silva Rebelo Silveira, 24 de Setembro de 2003.
Área de radiologia — Anabela Lourenço Martins, 1 de Outubro de 2003.

A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.
3000196871

Contrato

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Novembro de 2003, foi autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos às datas indicadas, aos seguintes elementos:

Assistente administrativo:

Ana Cristina Sequeira Fernandes Correia — 20 de Outubro de 2003.
Sérgio Miguel Almeida Lima — 22 de Outubro de 2003.

Auxiliar acção médica:

Luís Fernando Alves Ferreira — 9 de Outubro de 2003.
António Manuel Pinto Nunes — 22 de Outubro de 2003

A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.
3000195753

Contrato

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Novembro de 2003, foi autorizada a renovação da ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de mais três meses, com efeitos à data indicada, ao auxiliar de acção médica Cenis Rosa Justino, 7 de Novembro de 2003.

A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.
3000195754

Contrato

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Dezembro de 2003, foi autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com efeitos às datas indicadas, aos seguintes elementos:

Assistente administrativo:

César Manuel Marque Espírito Santo — 29 de Outubro de 2003.
Eduardo Alexandre Lopes Saraiva Carvalho — 1 de Novembro de 2003.
Mário João Nunes Vicente Costa Pereira — 1 de Novembro de 2003.
Maria Carmo Damião Galamba — 8 de Novembro de 2003.

Auxiliar de acção médica:

Irina Cláudia Marques Varina Mendonça — 17 de Outubro de 2003.
Gonçalves Nuno Martins Antunes — 17 de Outubro de 2003.
Artur Jorge Pereira Almeida — 24 de Outubro de 2003.
Maria Fátima Silva Sousa Duarte — 21 de Novembro de 2003.
Maria Manuela Teixeira Silveira — 19 de Novembro de 2003.

Enfermagem:

Cândida Costa Lima — 6 de Novembro de 2003.
Susana Maria Rodrigues Aguiar — 17 de Novembro de 2003.
Vera Carina Alberto Santos — 24 de Novembro de 2003.

A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.
3000197586